



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ, VISANDO O REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, com sede em Nova Era/MG, na Rua João Pinheiro 91, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.819.931/0001-20, aqui representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Txai Silva Costa**, doravante denominada concedente, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.913.347/0001-68, situada à Rua Oscar de Araújo, nº 197, bairro Centenário, nesta cidade, neste ato representada pelo seu provedor o Sr. **André Luiz Quintão Neubert**, portador do CPF nº. 788.523.236-00 doravante denominado Conveniente, tem entre si ajustado o Presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2025, firmadas entre as partes, observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

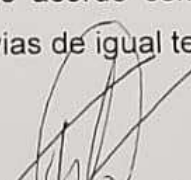
Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Convenio 01/2025 até 31/12/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

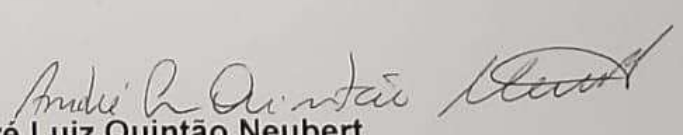
Ficam inalteradas as demais cláusulas do convênio em epigrafe.

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

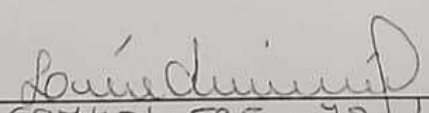
Nova Era, 30 de dezembro de 2025.


Txai Silva Costa

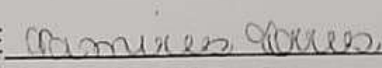
PREFEITO MUNICIPAL


André Luiz Quintão Neubert

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ

TESTEMUNHAS: 1 – NOME 

CPF 697.434.506-72

2 – NOME 

CPF 104.631.336-80